
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 011/2018/GOVERNADORIA

I - Partes: Contratante: Governadoria. Contratada: Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

II - Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 482909/2019, este instrumento tem por escopo aditivo de prorrogação ao Contrato nº 011/2018/GOVERNADORIA.

III - Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 31/12/2019 e término em 31/12/2020.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 011/2018/GOVERNADORIA

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2019. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - André Deivid Rodrigues de Lima - Representante legal da Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial. Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0c80973

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar